

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Setor de Ofícios**

Rua Líbero Badaró, 346, 9.º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino

São Paulo - SP, 04027-000

A/C: Sra. Roseli de Moraes Chaves**RESPOSTA AO OFÍCIO SSG 13184/2021****ASSUNTO: Processo Eletrônico TC/004035/2021 Assunto Representação – Representação em face do Termo de Contrato nº 008/SMCG/2020***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2021/0004959-3.

Sra Subsecretária Geral;

1. Em cumprimento ao solicitado por V. S. no ofício supracitado, referente à Representação em face do Termo de Contrato nº 008/SMCG/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, cuja a Corte de Contas determinou o pagamento das multas contratuais que haviam sido calculadas, esclarecemos o que se segue.

2. Conforme manifestação da área técnica desta pasta, apontamos que as providências estão sendo organizadas diretamente nos processos de pagamentos de dezembro/2020 (6025.2021/0001053-0) e janeiro/2021 (6025.2021/0002709-3), como segue:

- as planilhas de cálculos de multa estão anexadas em SEI 039710267 e 041058123;
- as intimações em SEI 040245972 e 041199467;
- as publicações em SEI 040356168 e 041240831;
- as defesas em SEI 042029623 e 042031201;
- Encaminhamento de SMC/CAF/SLC/Pagamentos para manifestação dos fiscais sobre acolhimento da defesa ou aplicação de penalidade em SEI 042031611 e 042032923. Informamos ainda que, por tratar-se de vários locais de prestação de serviço, a fiscalização é compartilhada por 35 servidores e estamos aguardando a manifestação de todos para dar prosseguimento ao processo de penalidade.

3. Assim sendo, demonstrado que esta SMC tem se empenhado para a aplicação da penalidade prevista de forma célere e efetiva, devolvemos o feito para registro e acompanhamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2021, às 15:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042051499** e o código CRC **F97C5D22**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2021/0004959-3

SEI nº 042051499